Ao JURIR/SP

Assunto: Análise Jurídica para Cadastramento e Habilitação do Banco Luso Brasileiro S/A

Senhor Coordenador,

- 1 Em conformidade com o FP 136 027, segue documentação jurídica para análise da regularidade fiscal e cadastral do referido Agente.
- 1.1 Adicionalmente relacionamos abaixo os documentos constantes do dossiê bem como as respectivas páginas onde poderão ser consultados:
- Ofícios de solicitação de Cadastro e Habilitação e DLE referente ao recolhimento da tarifa, nas pags. 001 a 003;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral cartão CNPJ, na pag. 004;
- Atas da Reunião do Conselho de Administração, de Assembleia Geral Ordinária, Extraordinária, Ofício do Banco Central do Brasil, nas pags. 005 a 073;
- Ficha Cadastro emitida pela JUCESP, nas pags. 075 a 104;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União e Confirmação de Autenticidade, nas pags, 105 e 106;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Estado de São Paulo, na pag, 107;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e Confirmação de Autenticidade, nas pags. 108 e 109;
- Certidão Negativa de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico (Certidão de Tributos Mobiliários), na pag. 110;
- Ficha de Dados Cadastrais do Cadastro de Contribuintes Mobiliários, nas pags. 111 a 113:
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF, na pag. 114.
- Cópia de documentos dos representantes legais, nas pags. 115 a 117;
- 2 Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiza Giovanna Tronnolone Assistente Júnior

Cláudio Teramoto Coordenador – Filial Gerência de Filial Fundo de Garantia - São Paulo/SP - Aplicar Caixa Econômica Federal Resposta(s)

Resposta de Sandra Maria Moribe Reis (C106349) (JURIRSP07 - Contratos e Pareceres) em 23/03/2017 17:04:40 #CONFIDENCIAL 05 - Corporativo NJ JURIRSP 06909/2017

São Paulo, 23 de março de 2017.

À

GIFUG/SP

Assunto: Cadastramento e habilitação de agente financeiro.

Ref.: Banco Luso Brasileiro S/A.

Ementa: Análise jurídica de documentação do Banco Luso Brasileiro S/A. Regularidade documental, conforme MN FP 136 027.

Consulta JU0000000820039

Senhor Gerente,

- 1 Trata-se de solicitação de análise de documentos do Banco Luso Brasileiro S/A, com objetivo de cadastramento e habilitação para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136 027, item 3.6.3.1.1.1.
- 2 Pela Ficha Cadastral Completa, disponibilizada eletronicamente pela Jucesp em 21/02/2017, fls. 074/104, depreende-se terem sido encaminhadas cópias autenticadas das alterações nos atos constitutivos.
- 2.1 Disponibilizadas as seguintes cópias autenticadas:
- A) Estatuto Social Consolidado, fls. 051/073, com aprovação pelo Central do Brasil BACEN, fls. 029, registrada na Jucesp sob n. 136.813/14-8;
- B) Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2015, fls. 005, registrada na Jucesp sob n. 376.184/15-2, com aprovação pelo Central do Brasil BACEN, fls. 008;
- C) Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/05/2015, fls. 009, registrada na Jucesp sob n. 376.183/15-2, com aprovação pelo Central do Brasil BACEN, fls. 012;
- D) Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 27/04/2015, fls. 013, registrada na Jucesp sob n. 530.319/15-9;
- E) Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 25/06/2014, fls. 018, registrada na Jucesp sob n. 516.779/14-0;
- F) Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/02/2014, fls. 030, registrada na Jucesp sob n. 516.778/14-0;

- F) Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/01/2014, fls. 039, registrada na Jucesp sob n. 516.777/14-0;
- 2.2 Depreende-se que os atos constitutivos e modificações do Estatuto Social estão registrados. Trazidas aprovações pelo BACEN.
- 3 São certidões exigidas pelo manual normativo FP 136027, item 3.6.3.1.1.1:
- 3.1 Cópia autenticada de certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 10/07/2017, com confirmação de autenticidade, fls. 105/106.
- 3.1.1 A certidão, que também comprova a regularidade das contribuições previdenciárias, está regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- 3.2 Cópia autenticada de certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa referente a tributos estaduais, emitida pela Procuradoria Geral do Estado Coordenadoria de Dívida Ativa, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, emitida em 22/02/2017, válida por 30 (trinta) dias, contados da emissão, fls. 107/108.
- 3.3 Cópia autenticada de ficha de dados cadastrais de contribuintes mobiliários CCM acompanhada de certidão tributos mobiliários informando que situação fiscal regular, emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, válida até 21/08/2017, fls. 110, com confirmação de autenticidade, fls. 113.
- 3.4 Cópia de certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, emitida em 13/03/2017, válida por 3 (três) meses, com confirmação de autenticidade, fls. 108/109.
- 3.5 Certificado de regularidade do FGTS, válido até 27/03/2017, com confirmação de emissão, fls. 114 por empregado Caixa.
- 4 Desta forma, nos termos dos documentos apresentados, e sob o ponto de vista da análise jurídica, conforme normativo FP 136027, considera-se regular a documentação do Banco Luso Brasileiro S/A para atendimento ao FP 136 027, item 3.6.3.1.1.1, condicionado à renovação das certidões vencidas até a assinatura dos contratos.

Atenciosamente,

Sandra MM Silva
OAB 295.166
JURIR/SP
Documento
NJ NJ JURIRSP 06909/2017